**Edital 31/2020 - Dúvidas frequentes sobre AUXILIO TIPO 2**

1. **Posso comprar um equipamento usado de pessoa física? Como posso comprovar?**

Sim. É importante que o comprovante (recibo) contenha, no mínimo, as seguintes informações:

1. Dados do comprador, no caso o estudante beneficiado (Nome, CPF)
2. Dados do vendedor (Nome, CPF, endereço, telefone)
3. Data da Compra (deve ser posterior ao dia 07/08/2020)
4. Valor do equipamento
5. Especificações do equipamento (tipo, modelo)

**OBSERVAÇÃO:** A nota fiscal ou comprovante deve estar no nome do estudante.

1. **Posso comprar um equipamento de valor maior que o recebido?**

Sim.

1. **Posso comprar um equipamento de valor menor que o recebido?**

Sim, todavia o valor deve-se aproximar ao valor da bolsa recebida.

1. **Preciso devolver o equipamento quando a pandemia passar, quando voltar as aulas presenciais ou quando eu terminar o meu curso?**

Não.

1. **Caso eu desista do curso tenho que devolver o valor da bolsa recebida para compra do computador?**

O item 12.9 do edital 31/2020 diz que “O beneficiário que, por qualquer motivo, receber o auxílio indevidamente, (desistências, evasão e afastamentos não comunicados, omissão de informações, fraudes e situações que configurem inexistência de vínculo institucional) terá o dever de devolver o(s) valor(es) recebido(s) através da Guia de Recolhimento da União – GRU, restituindo à instituição os valores recebidos de acordo com os prazos estabelecidos pelo campus, respeitando-se a legislação vigente”.

1. **Posso comprar tablet, smartphone ou netbook?**

Não. O recurso deste edital é apenas para compra de microcomputador ou notebook para rede wifi ou cabeada para acesso à internet fixa.

1. **Preciso esperar o dinheiro ser depositado em minha conta para comprar o equipamento?**

Não, o estudante pode comprar o equipamento a partir da data de divulgação do resultado final do edital, no caso, posterior ao dia 07/08/20.

1. **Quando vou receber o auxílio do equipamento? Será todo o valor em uma única parcela?**

A estimativa é que o pagamento ocorra entre os dias 14 e 17 de agosto, sendo que existe um prazo de 2 a 3 dias úteis para cair na conta do estudante (a depender do banco). Será uma única parcela.

1. **Preciso do equipamento para o início das aulas remotas e as aulas iniciam dia 24/08. Se o recurso não chegar a tempo como devo proceder?**

O recurso está previsto para chegar a tempo. Caso ocorra algum problema particular, procure o setor de assistência estudantil para que possamos avaliar o seu caso e buscar alternativas.

1. **Se na mesma residência dois ou mais irmãos receberem o auxílio, podemos comprar um único equipamento, mais caro e compartilhar?**

Não. Para os casos nos quais foram deferidos dois computadores para um grupo familiar levou-se em consideração a impossibilidade de compartilhamento. Desta forma, o auxílio deferido para cada estudante corresponde a aquisição de um equipamento por estudante.